



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 011/2021 DISPENSA Nº 011/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *Aquisição de equipamentos para sistema de segurança e vigilância, relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG.*

Considerando a necessidade de *Aquisição de equipamentos para sistema de segurança e vigilância* para atender as necessidades desta Casa de Leis, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de itens de grande importância para a Casa, pois, é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha dos fornecedores se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **ANTONIO JOSUE CHAVES 13936415633**, apresentou toda documentação para fornecer os itens, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 11 de outubro de 2021.

Maysa Luíse Carvalho Duarte
Secretária

Tallyta Duarte Lage
Presidente

Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação